



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.417 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 24 de junho de 2024 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES.....	12
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	13
DECRETOS	1	AQUIDAUANA PREV	14
PORTARIAS	3	RESOLUÇÕES.....	14
LICITAÇÕES.....	6		
EXTRATOS.....	10		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 83/2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL RESPONSÁVEL EM ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI).

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/GAB/2024, de 04/06/2024, que dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e institui a Comissão Municipal encarregada de coordenar a elaboração do PMPI, no Município de Aquidauana-MS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal Intersetorial os representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Porfirio Teixeira Alem
- Suplente: Emídio dos Santos Barbosa

II - Conselho Tutelar:

- Titular: Jorge Luiz Raimundo
- Suplente: Sandra Lopes

III - Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Eunice Nepomuceno Coronel
- Suplente: Ismael da Silva Rodrigues

IV - Conselho Municipal de Educação:

- Titular: José Ramão Marinho
- Suplente: Joelma Medeiros

V - Conselho Municipal de Assistência Social:

- Titular: Aurielly Lopes Cardoso da Silva
- Suplente: Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

VI – Fundação de Desporto do Município de Aquidauana-FEMA:

- Titular: Andreza Maria Batista Ferreira Flores
- Suplente: Mauro César Gamarra Queiroz Riveiro

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



VII - Conselho Municipal de Cultura:

- Titular: Sebastião Fonseca
- Suplente: Flávia da Silva Ferreira

VIII - Câmara dos Vereadores:

- Titular: Job Floriano Justino
- Suplente: Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza

IX - Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Sara Ferreira Borges Soares
- Suplente: Ester Nubia Aparecida Cabral

X - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Titular: Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme
- Suplente: Ursula Coelho de Barros

XI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Sr.ª Elieli Pires Maidana de Lima
- Suplente: Adriana Pereira Arce

XII - Secretaria Municipal de Finanças:

- Titular: Caroline Lopes Corrêa
- Suplente: Miguel Mendes Figueredo

XIII - Secretaria Municipal Administração:

- Titular: Silvana Lopes
- Suplente: Paula de Sousa Polini

XIV - Secretaria Municipal de Produção:

- Titular: Marco Alessandro Inácio de Conti
- Suplente: Juliana Mougnot Belmonte

XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Wanderley dos Santos Marianod
- Suplente: Daniely Pereira Pedroso

XVI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: Ana Maria de Tolosa Cipro
- Suplente: Janir Gonçalves Leite

XVII - Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas:

- Titular: Rosângela Gonçalves Calvi
- Suplente: Regiane Aparecida Fagundes de Souza

Art. 2º - Para fins de cumprimento de suas finalidades a Comissão contará no que couber, com o apoio técnico e logístico dos demais órgãos da administração municipal.

Art. 3º - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e sobre direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIAS

PORTARIA N.º 921/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **WELINTON DELGADO**, matrícula 14.195, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 27/06/2024 a 16/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 3144 de 29/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1000/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 17 de junho de 2024, o adicional noturno, no percentual de 20% (vinte por cento) concedido ao servidor **FLAVIO GONÇALVES SILVA**, Matrícula 6256, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, tendo em vista, estar laborando no turno diurno, conformidade com a CI - SEMSUR nº 519/2024 de 17 de junho 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.005/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES**, matrícula 240, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral de Saúde, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a contar de 03 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 150/2024/SESAU-RH de 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.006/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **FRANCIELE RODRIGUES LOPES**, no cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral de Saúde, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a contar de 04 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 151/2024/SESAU-RH de 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.008/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **DAIANA APARECIDA DA SILVA SOARES**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro Regional de Especialidades, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a contar de 01 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 120/24/SESAU-RH de 04 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.011/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, o(s) Professor(es) efetivo(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar(em) aulas temporárias nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, em conformidade com a CI nº 88/2024/NPCR/SEMED de 19 de junho de 2024:

Mat.	Nome	Lotação	C/H A Ser Convocado	Período
51606	Flavilene França Reinaldo	EM Prof. Luiz Mongelli 4º Ano	20 h/a	14/06/2024 a 18/06/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.012/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **JOSILENE RODRIGUES ROSA**, matrícula 18.852, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4102 de 14/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.013/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **MARCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 5144, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4058 de 12/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.014/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2545, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4033 de 12/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.015/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA**, matrícula 5116, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4094 de 14/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.016/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao(a) servidor(a) **GILMAR VICENTE DA SILVA**, matrícula 6257, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 05/07/2024 a 07/10/2024, para concorrer a cargo Eletivo nas eleições de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4114 de 17/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.017/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

R E S O L V E:

Convocar, o(s) Professor(es) efetivo(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar(em) aulas temporárias nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, em conformidade com a CI nº 89/2024/NPCR/SEMED de 21 de junho de 2024:

Mat.	Nome	Lotação	C/H A Ser Convocado	Período
6228	Rosana de Carvalho	EM Franklin Cassiano Sala de Recurso Multifuncional-Vespertino	20 h/a	01/05/2024 a 13/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 30/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 08 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Aquidauana.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 24 de junho de 2024.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 22/2024
	Nº Processo: 75/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: **KEDMA ISABEL DE ASSIS**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	TIMBA 70X14 folheado verniz ferro pop preto, aro argola, pele leitosa, 6 afinações, batuka com talabarte preto com 2 ganchos preto - profissional de fabricação brasileira.	LUEN 60041	UN	3,000	R\$ 260,00R\$	780,00
4	TIMBA 50X10 folheado verniz ferro pop preto, aro argola, pele leitosa, 4 afinação, batuka com talabarte preto com 2 ganchos preto - profissional, fabricação brasileira	LUEN 23213	UN	3,000	R\$ 150,00R\$	450,00
14	SURDO 45X14 ALUMISTEEL, aro chapa preto, pele leitosa, 6 afinações batuka talabarte com 2 ganchos profissional.	LUEN 33184	UN	4,000	R\$ 240,00R\$	960,00
18	ÓLEO lubrificante para instrumentos de pistos.	PRINCE OVAL	UN	10,000	R\$ 17,00R\$	170,00
21	MAÇANETA cabo de madeira MB1 para bombo 16"	SPANKING 113700	PAR	1,000	R\$ 135,00R\$	135,00
22	MAÇANETA cabo de madeira MB2 para bombo 18"	SPANKING 113701	PAR	1,000	R\$ 138,00R\$	138,00
23	MAÇANETA cabo de madeira MB3 para bombo 20"	SPANKING 113702	PAR	1,000	R\$ 150,00R\$	150,00
24	MAÇANETA cabo de madeira MB4 para bombo 22"	SPANKING 113703	PAR	1,000	R\$ 228,00R\$	228,00
25	PELE hidráulica 14" para caixa tenor.	SPANKING 227	UN	4,000	R\$ 48,00R\$	192,00
26	PELE hidráulica 16" para bombo.	SPANKING 228	PAR	1,000	R\$ 65,00R\$	65,00
27	PELE hidráulica 18" para bombo.	SPANKING 229	PAR	1,000	R\$ 100,00R\$	100,00
29	PELE hidráulica 22" para bombo.	SPANKING 231	PAR	1,000	R\$ 100,00R\$	100,00
Total do Participante:						R\$ 3.468,00

Participante: **LPG MUSICAL LTDA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LIRA 29 TECLAS COM TALABARTES E ESTANTES E BAQUETAS DE NYLON	MICHAEL LMM290	UN	2,000	R\$ 669,99R\$	1.339,98
6	CAIXA TENOR MARCIAL com colete 14X12, linha formal colors, cor branca, com baqueta, fabricação brasileira.	MICHAEL CTM1412	UN	3,000	R\$ 884,99R\$	2.654,97
7	BUMBO DE AFINAÇÃO MARCIAL 16x14, com colete, maçanetas e estante, linha formal colors, cor branca, com baqueta, fabricação brasileira.	MICHAEL DBM1614	UN	1,000	R\$ 878,99R\$	878,99
8	BUMBO DE AFINAÇÃO MARCIAL 18x14, com colete, maçanetas e estante, linha formal colors, cor branca, com baqueta, fabricação brasileira.	MICHAEL DBM1814	UN	1,000	R\$ 887,89R\$	887,89





Página: 2 / 3

9	BUMBO DE AFINAÇÃO MARCIAL 20x14, com colete, maçanetas e estante, linha formal colors, cor branca, com baqueta, fabricação brasileira.	MICHAEL DBM2014	UN	1,000	R\$ 886,99R\$	886,99
11	PRATO 13", liga de bronze b8; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mão em feltro- profissional.	TITAN TNF12PL	PAR	1,000	R\$ 1.199,99R\$	1.199,99
12	PRATO 14", liga de bronze b8; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mão em feltro- profissional.	TITAN TNF14PL	PAR	1,000	R\$ 679,99R\$	679,99
15	GLOCKENSPIEL de marcha metalofone 34 teclas (30mm) -Fá5 (F5 a Rê8 (D8) - glockenspiel - Bells com estojo e baqueta.	MICHAEL DGM232	UN	2,000	R\$ 4.459,99R\$	8.919,98

Total do Participante: R\$ 17.448,78

Participante: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	QUINTON 6, 8, 10, 12, 13 com colete linha formal colors, com baqueta, cor branca, fabricação brasileira.	Magnum MQAZ05	UN	1,000	R\$ 2.089,78R\$	2.089,78
10	BUMBO DE AFINAÇÃO MARCIAL 22x14, com colete, maçanetas e estante, linha formal colors, cor branca, com baqueta, fabricação brasileira.	Magnum MMBZ2214	UN	1,000	R\$ 915,00R\$	915,00

Total do Participante: R\$ 3.004,78

Participante: HARMONIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	TIMBA 30X10 folheado verniz ferro pop preto, aro argola, pele leitosa, 4 afinação, batuka com talabarte preto com 2 ganchos preto - profissional, fabricação brasileira	LUEN 60039	UN	3,000	R\$ 190,00R\$	570,00
13	REPIQUE MÃO 30 X 10 ALUMISTEEL, aro chapa CROM, pele leitosa, batuka 8 afinações, batuka com baqueta de nylon e suporte- profissional.	LUEN 60028	UN	1,000	R\$ 305,00R\$	305,00
16	CANOVA com parafuso para caixa tenor Znac - cromada ou preta.	ADAH CX	UN	4,000	R\$ 40,00R\$	160,00
17	CANOVA com parafuso para bombo marching band tenor Znac - cromada ou preta.	ADAH BB	UN	6,000	R\$ 40,00R\$	240,00
19	CORREIA para Prato Marchinband - kit com duas tiras com protetor de mão em couro.	ORION COURO+BASE RE	PAR	2,000	R\$ 150,00R\$	300,00
20	AFINADOR cromático para instrumento de metal - profissional.	LIVERPOLL DIGITAL	UN	1,000	R\$ 42,00R\$	42,00
28	PELE hidráulica 20" para bombo.	PRINCE DH9020	PAR	1,000	R\$ 330,00R\$	330,00
30	PELE para QUINTON 6,8,10,12,13 hidráulica.	PRINCE DH90	KIT	1,000	R\$ 160,00R\$	160,00
31	BAQUETA de madeira encerada para caixa tenor	LIVERPOOL STACATTO	PAR	1,000	R\$ 38,00R\$	38,00

Total do Participante: R\$ 2.145,00

Página: 3 / 3

Total Geral: R\$ 26.066,56

ALINE APARECIDA CARDOSO VALERIO

PREGOEIRO





CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível prestação futura de serviço de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, jantar tipo prato executivo, sanduíches e marmiteix, no âmbito do Município de Aquidauana/MS**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração conforme CI nº 1300/2024 - SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 – Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **04/07/2024 OU** que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações bem como o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

3 – Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu **Documento de Formalização de Demanda – DFD** e o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;

b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso;

e) pedido de inclusão de itens, se for o caso.

4 – O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens além dos que constam no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, desde que correlacionados ao objeto e/ou a natureza dos itens pretendidos, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar e com a devida previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens e dar prosseguimento ao processo mediante despacho ao Núcleo de Compras.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 – Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 – Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Administração, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 – Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador analisará e revisará as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 24 de junho de 2024.

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654

Núcleo de Compras





**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação do Termo de Intimação INT – G.OBJ – 4707/2024 citado na CI nº 464/2024/PLANEJAMENTO, a qual solicitou a anulação do Pregão Eletrônico para que fosse realizado novo processo na modalidade Concorrência. Considerando que após transcorrido o prazo recursal previsto no “aviso de suspensão de licitação e de intenção de anulação”, que foi devidamente publicado e divulgado, não houve interposição de recursos. Considerando também o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável a anulação. Por meio deste termo, ficam **ANULADOS** todos os atos expedidos após a publicação do edital e **ANULADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024 autorizada pelo Processo Administrativo nº 35/2024, cujo objeto era a “Contratação de empresa para reparos e manutenção do CMEI Andrea Pace no município de Aquidauana/MS.”, podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

TERMO DE EXCLUSÃO DE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E INTENÇÃO DE SANÇÃO

O município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Gestora da Ata de Registro de Preços - ARP nº 23/2024, considerando que a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.947.536/0001-68, não manteve a proposta e extrapolado o prazo estipulado na cláusula 12.3 do edital, não assinou a ARP em epígrafe. Sendo assim, fica excluída do rol de detentoras da ARP nº 23/2024. Neste mesmo ato, a Gestora da ARP que subscreve o presente, determina que o Núcleo de Licitação e Contratos faça os procedimentos legais para cancelar o registro da empresa e a convocação das demais classificadas para assumir os itens bem como paralelamente inicie os trâmites para a aplicação de sanção, garantido sempre o contraditório e a ampla defesa.

Aquidauana/MS, 24 de junho de 2024.

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 931/2024

CELEBRADO EM: 17.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): YURI ARAUJO FERNANDES DE LIMA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.549,45 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 657,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E YURI ARAUJO FERNANDES DE LIMA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 939/2024

CELEBRADO EM: 20.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): CECILIA SILVA TOMICHA GAMARRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.417,92 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 526,12 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA E CECILIA SILVA TOMICHA GAMARRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO - Contratação de empresa para execução de passeio público e reparos no estacionamento na CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, bairro Vila Pinheiro e na CMEI Prof. Ênio Cabral, bairro São Pedro, ambos no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.361.0203 1.007 4.4.90.51.00.00.00.00 137

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/06/2024 até 19/12/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Hélio Vitorino Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Hélio Vitorino Cardoso e Claidiomiro Eloi.



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDPI nº 001 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Composição da 2ª Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, de Aquidauana/MS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2024 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.782/2022, de 24 de junho de 2022.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar composição da 2ª Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana/MS, para complementar o mandato até **01/11/2024** ficando assim composta: **Presidente – Paulo Ely dos Santos e Vice-Presidente Mariana Santana dos Santos.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 14 de junho 2024.

Paulo Ely dos Santos

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI nº 002 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana-MS, segundo semestre de 2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, de Aquidauana/MS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2024 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.782/2022, de 24 de junho de 2022.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana-MS, para o segundo semestre de 2024.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Julho	10/07/2024	09:00h
Agosto	14/08/2024	09:00h
Setembro	11/09/2024	09:00h
Outubro	09/10/2024	09:00h
Novembro	13/11/2024	09:00h
Dezembro	11/12/2024	09:00h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 14 de junho de 2024.

Paulo Ely dos Santos

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
206	TAMIRES NASCIMENTO DA CRUZ	###.###.161-76		###.###.###-##	SUBSTITUIÇÃO IDOSO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **206 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 21/06/2024 a 26/06/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT

Aquidauana MS, 21 de junho de 2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, Sebastiao Fonseca, convoca, assim como os seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, uma vez que foram devidamente nomeados por meio do decreto nº 126/2023 publicado no DOEM edição nº 2.247, de 6 de outubro de 2023, para participar da reunião ordinária PRESENCIAL do Conselho, visando as discussões e deliberações da pauta a seguir:

- Apresentação da formatação final do Plano Plurianual de Cultura;
- Indicação do Conselheiro Eduardo Rodrigues Arimura – criação do Forun em Música.

A referida Reunião acontecerá no dia: **25 de junho de 2024, às 09h, no prédio da SECTUR, localizado a Rua: Pandiá Calógeras, 478 – Centro de Aquidauana/MS.**

Atenciosamente,

Sebastião Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT



AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 009/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

Art. 1º **RETIFICA** a Resolução nº 004/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição nº 2.377, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões da Diretoria Executiva, para o exercício de 2024 aprovados pelo Conselho Administrativo do AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	31	Quarta-feira	14 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	28	Quarta-feira	14 horas
3ª Reunião Ordinária	Março	27	Quarta-feira	14 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	24	Quarta-feira	14 horas
5ª Reunião Ordinária	Maio	29	Quarta-feira	14 horas
6ª Reunião Ordinária	Junho	18	Quarta-feira	14 horas
7ª Reunião Ordinária	Julho	31	Quarta-feira	14 horas
8ª Reunião Ordinária	Agosto	28	Quarta-feira	14 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	25	Quarta-feira	14 horas
10ª Reunião Ordinária	Outubro	30	Quarta-feira	14 horas
11ª Reunião Ordinária	Novembro	27	Quarta-feira	14 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	26	Quarta-feira	14 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, poderão ser antecipadas ou transferidas para a quarta-feira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 31/01/2024.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2024.

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Assinado de forma digital por
GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Dados: 2024.06.24 09:58:59 -04'00'

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

Onde se lê:

“6ª Reunião Ordinária do Mês de Junho, no dia 18, quarta-feira às 14h00min.”

Leia-se:

“6ª Reunião Ordinária do Mês de Junho, no dia **26**, quarta-feira às 14h00min.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, seus efeitos a contar data da publicação.

Aquidauana/MS, 24 de junho de 2024.

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Assinado de forma digital por
GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Dados: 2024.06.24 09:58:59 -04'00'

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

